

Decretos Estaduais

Decreto nº:	26752/2000	Data do Decreto:	13/07/2000
-------------	------------	------------------	------------

▼ [Texto do Decreto Estadual \[Em Vigor \]](#)

DECRETO Nº 26.752 DE 13 DE JULHO DE 2000

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PESCA E DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR – ENTIDADES SUPERVISIONADAS , NO VALOR DE R\$ 836.167,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO EM VIGOR, ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – EMATER - RIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 5º, da Lei nº 3.371, de 17 de janeiro de 2000, que estima a Receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro, Decreto nº 25.992, de 26 de janeiro de 2000, que dispõe sobre a Execução Orçamentária e Financeira do Estado para o exercício de 2000, Decreto nº 25.996, de 27 de janeiro de 2000, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD, e o que consta no processo Nº E – 02/908/2000

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Desenvolvimento do Interior - Entidades Supervisionadas no Valor de R\$ 836.167,00 (oitocentos e trinta e seis mil, cento e sessenta e sete reais), para reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, item 3, do art. 120 da lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979, com anulação de igual valor no saldo de dotação orçamentária, na forma do Anexo II.

Art. 3º - Em decorrência do disposto no art. 1º deste decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas Orçamentárias da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro – EMATER – RIO pelo reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo III.

Art. 4º - Fica autorizada a aplicação de recursos até o valor de R\$ 1.426.632,00 (um milhão, quatrocentos e vinte seis mil, seiscentos e trinta e

dois reais), sendo, R\$ 836.167,00 (oitocentos e trinta e seis mil, cento e sessenta e sete reais) para o presente exercício e o restante R\$ 590.465,00 (quinhentos e noventa mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais) para o próximo exercício, para atender as despesas com a execução dos servidores de recuperação de estradas vicinais no Município de Resende.

PARÁGRAFO ÚNICO – Após conclusão do procedimento licitatório, será enviado à Secretaria de Estado de Fazenda e Controle Geral o processo administrativo solicitando liberação para efeito de empenho e financeira, conforme art. 14 do Decreto nº 25.992, de 26 de janeiro de 2000.

Art. 5º - A Secretaria de Estado de Fazenda e Controle Geral promoverá a correspondente reserva das dotações orçamentárias nos sistemas SIAFEM e/ou SICOFI, constantes do Anexo IV, de acordo com o § 1º do Art. 14 do Decreto nº 25.992, de 26 de janeiro de 2000.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2000
ANTHONY GAROTINHO
FERNANDO LOPES
NOEL DE CARVALHO NETO

Data da publicação 14/07/2000

ANEXO I
CRÉDITO ADICIONAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTADA

CÓDIGOS				
PROGRAMA DE TRABALHO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR SUPLEMENTADO (R\$)
Transferências de Recursos a Entidades Supervisionadas				
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Desenvolvimento do Interior - SEAAPI				
1320.2084500021.050 Projetos a Cargo da EMATER - RIO	F	3413.44 Subvenções Econômicas	04	836.167,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO				836.167,00

Processo Nº E – 02/908/2000

NOTAS ESFERA’’F’’ Orçamento Fiscal

FONTE 04 – Indenização pela Extração de Petróleo

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CANCELADA

CÓDIGOS				
PROGRAMA DE TRABALHO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR CANCELADO (R\$)
Encargos Gerais do Estado – Recursos sob a Supervisão da SEFCON				
3702.2884100322.024 Serviços Financeiros	F	3420.93 Indenizações e Restituições	04	836.167,00
TOTAL CANCELAMENTO				836.167,00

Processo Nº E – 02/908/2000

NOTAS ESFERA’’F’’ Orçamento Fiscal

FONTE 04: Indenizações pela Extração de Petróleo

ANEXO III

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGOS					
PROGRAMA DE TRABALHO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO (R\$)
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro – EMATER - RIO					
1353.2060600125.004 Capacitação de Jovens Rurais das Comunidades das Microbacias Hidrográficas - OPE	F	3490.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	04	836.167,00	
Recursos Conforme o Anexo			04		836.167,00

I					
TOTAL ALTERAÇÃO				836.167,00	836.167,00

Processo Nº E – 02/908/2000

NOTAS ESFERA’’F’’ Orçamento Fiscal

FONTE 04: Indenização pela Extração de Petróleo

ANEXO IV

APLICAÇÃO DE RECURSOS

CÓDIGOS				
PROGRAMA DE TRABALHO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR DA APLICAÇÃO (R\$)
Transferências de Recursos a Entidades Supervisionadas				
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Desenvolvimento do Interior - SEAAPI				
1320.2084500021.050 Projetos a Cargo da EMATER - RIO	F	3413.44 Subvenções Econômicas	04	836.167,00
TOTAL - SEAAPI				836.167,00
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro – EMATER - RIO			Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro – EMATER - RIO	
1353.2060600125.004 Capacitação de Jovens Rurais das Comunidades das Microbacias Hidrográficas - OPE	F	3490.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1353.2060600125.004 Capacitação de Jovens Rurais das Comunidades das Microbacias Hidrográficas - OPE	F
TOTAL EMATER - RIO				836.167,00

Área:	
Data de publicação:	14/07/2000

Texto da Revogação :

Tipo de	Em Vigor
---------	----------

Revogação:	
------------	--

Fonte:

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/decest.nsf/c8ea52144c8b5c950325654c00612d63/b346c0d57f54215403256b0b00600250?OpenDocument&Highlight=0,pesca>